

**Edital 09/23**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iguape, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público o presente **Edital**, o qual trata da suspensão do processo de eleição do Conselho Tutelar para averiguar possíveis irregularidades ocorridas durante o processo.

**Considerando** que de acordo com o artigo 40 da lei Municipal 2339/90, de 28 de novembro de 2018, compete ao CMDCA organizar e realizar todos os procedimentos do pleito eleitoral para escolha dos membros que compõem o Conselho Tutelar, sob a fiscalização do Ministério Público;

**Considerando** que não deve pairar qualquer dúvida sobre vício de legalidade em certame de pessoal, o qual deve se pautar nos princípios norteados da Administração Pública, dentre eles a impessoalidade;

**Considerando** a aprovação de candidato que tem grau de parentesco em primeiro grau na linha reta com uma das pessoas responsáveis pela empresa contratada para assessorar o CMDCA;

**Considerando** que o Edital 01/23 prevê no ítem 17.2 que os casos omissos devem ser resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as normas legais estabelecidas na Lei Federal 8069/90 e Lei Municipal 2339/90;

**Considerando** a Portaria 254, publicada pelo Executivo Municipal na data de 31/07/2023.

**Resolve**

Art. 1º- Será aberto na data de publicação do presente Edital expediente administrativo para apuração dos fatos ocorridos.

Art. 2º O expediente constará de esclarecimentos pelos envolvidos, o qual se dará de maneira presencial, acompanhado pela Comissão Especial Eleitoral e registrado por meio de documento escrito.

Art. 3º Será dado conhecimento ao Ministério Público e ao Executivo Municipal de todos os atos do expediente bem como dos documentos produzidos.

Art. 4º A Comissão Especial Eleitoral terá o prazo de cinco dias úteis a contar do início da instauração do expediente para analisar os documentos produzidos e emitir conclusão do ato.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Iguape, 02 de Agosto de 2023.

Cristiani Aparecida Lisboa Lopes

Presidente do CMDCA